



## MUNICÍPIO DE MOURÃO

Procedimento de Recrutamento para ocupação temporária de 2 postos de trabalho para Carreira e Categoria de Técnico Superior — Licenciatura em Educação Básica e Mestrado em Educação Pré-Escolar e/ou Licenciatura em Educação de Infância, por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, afetos à Unidade de Cultura, Educação, Saúde, Desporto e Juventude (UCEDJ)

### Ata nº 2

#### Verificação dos requisitos de admissão e avaliação dos candidatos

Aos 18 dias do mês de maio de 2026, reuniu no edifício Paços do Concelho, o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado — Termo Resolutivo Certo — para a Unidade de Cultura, Educação, Saúde, Desporto e Juventude (UCEDJ) — 2 postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, para o serviço de educação, com requisitos de Licenciatura em Educação Básica e Mestrado em Educação Pré-escolar e/ou Licenciatura em Educação de Infância, aberto na sequência da proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 fevereiro 2026, aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Mourão, tomada por unanimidade, na sua reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2026.

O júri do procedimento foi designado por Proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de fevereiro de 2026, e aprovada em reunião de Câmara no dia 19 de fevereiro de 2026 com a seguinte composição:

**Presidente:** Ana Luísa Fialho Dias, Técnico Superior, Chefe de Unidade de Cultura, Educação, Saúde, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Mourão;

**1.º Vogal efetivo:** Célia Maria Pulga Caleiro, Técnico Superior, Chefe de Unidade de Ação e Inclusão Social da Câmara Municipal de Mourão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

**2.º Vogal efetivo:** Telma Cristina Segurado Ramalho, Técnica Superior, Subunidade de Recursos Humanos, 2º vogal efetiva.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

**Ponto 1 - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao referido concurso e proceder à elaboração da lista de candidatos a admitir e a excluir.**



## MUNICÍPIO DE MOURÃO

Handwritten signature and initials in blue ink.

**Ponto 2 - Proceder a avaliação curricular das candidaturas apresentadas.**

**Ponto 3 - Audiência Prévia**

Pela referida Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos.

A reunião foi secretariada pelo 1º Vogal efetivo, Célia Maria Pulga Nunes Caleiro, unanimemente nomeado pelo júri.

**Ponto 1 - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao referido concurso e proceder à elaboração da lista de candidatos a admitir e a excluir.**

Iniciados os trabalhos, o júri procedeu à verificação de cada uma das candidaturas e deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se preenchidos em conformidade com o aviso de abertura, e os interessados terem comprovado possuir os requisitos gerais e especiais exigidos, não tendo deficiências a suprir:

Lista de candidatos a admitir por ordem alfabética:

Nome (s)
Ana Raquel Boleto Costa Jordão
Liliana Filipa Palma

O júri deliberou também, igualmente por unanimidade, ser intenção de excluir as candidatas abaixo, pelos motivos indicados:

Nome (s)	Motivo de Exclusão
Daniela Sofia Calado Trigueirão	a)
Joana Ramos Santana	a)
Rita José Aldonsa Roque	a)

a) As candidatas não reúnem o nível habilitacional exigido, conforme o nº 2 do aviso de abertura.



## MUNICÍPIO DE MOURÃO

### Ponto 2 – Classificação do método de seleção – Avaliação Curricular:

Da aplicação dos métodos de seleção (Avaliação Curricular) resultou a seguinte lista de classificação, a qual é efetuada por ordem alfabética nos termos do artigo 22º, nº1 da Portaria nº233/2022, de 09 de setembro

Nome	HA	FP	EP	AD	AC
Ana Raquel Boleto Costa Jordão	19	20	20	12	19
Liliana Filipa Palma	19	8	20	12	15,40

### Ponto 3 – Audiência Prévia

Em conformidade com artigo com o artigo 16º, nº4 da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o júri deliberou, também por unanimidade, promover a audiência de interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, as candidatas **Daniela Trigueirão; Joana Santana e Rita Roque**, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão do procedimento concursal, utilizando para o efeito, obrigatoriamente, o formulário tipo, disponível, na página da internet do Município de Mourão – [www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

Em conformidade com artigo com o artigo 3º, alínea f) da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o júri deliberou, também por unanimidade, promover a audiência de interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, as candidatas admitidas, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a avaliação curricular atribuída utilizando para o efeito, obrigatoriamente, o formulário tipo, disponível, na página da internet do Município de Mourão – [www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada por unanimidade foi assinada por todos os membros do Júri.

/Ana Dias, Presidente/

/Célia Caleiro, 1º Vogal/

/Telma Ramalho, 2º Vogal/